



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2008**

DECLARO, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e no artigo 70, inciso VII, letra 'a', do Regulamento Geral da Secretaria do TST, aprovado pela RA-1.306/2008, a inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidor ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MEDEIROS no curso sobre Banco de Dados Oracle - Introdução à linguagem SQS, com carga horária de 30h/aula cada um, no valor unitário de R\$ 3.986,39, a ser realizado pela empresa UNIMIX TECNOLOGIA LTDA., em sua sede, nesta capital, nos dias 15 a 19/12/2008, das 8 às 14h.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**